



EDITAL Nº 001/2022

**PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA AO CURSO DE GRADUAÇÃO EM
MEDICINA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFACIG**

2º SEMESTRE DE 2022

Thales Reis Hannas, Reitor do **Centro Universitário UNIFACIG**, mantido pelo Centro Superior de Estudos de Manhuaçu Ltda, no uso de suas atribuições, torna público as normas e condições estabelecidas no presente EDITAL, que rege o processo seletivo de transferência para o Curso de Graduação em Medicina – para o 2º semestre de 2022:

1. DA INSCRIÇÃO E DA ELEGIBILIDADE

As inscrições deverão ser protocolizadas ou na Secretaria do Campus Ilha de Excelência, Avenida Getúlio Vargas número 733, Bairro Coqueiro, em Manhuaçu / MG ou na Secretaria do Campus Alfa Sul, à Rua Darcy Cesar de Oliveira Leite número 600, Bairro Alfa Sul, em Manhuaçu / MG, no período de 04 de Julho de 2022 a 22 de Julho de 2022.

Poderão inscrever-se para a transferência candidatos regularmente matriculados em cursos de Graduação em Medicina de instituição de ensino superior estrangeiras, desde que estejam listados no site do World Directory of Medical Schools (<https://www.wdoms.org>) e cujas instituições estejam listadas entre as 200 primeiras do ranking Times Higher Education (<https://www.timeshighereducation.com>).

Poderão inscrever-se candidatos matriculados em Cursos de Graduação em Medicina, oficialmente autorizados e / ou reconhecidos pelo MEC, candidatos matriculados nos cursos superiores da área de saúde do Centro Universitário UNIFACIG e candidatos portadores de diplomas em Cursos Superiores da área de Saúde, mediante protocolo dos documentos abaixo:

Candidatos matriculados em Cursos de Graduação em Medicina:

I - Atestado de vínculo com a Instituição de origem (original ou cópia autenticada) que comprove o período em que o candidato está matriculado, com data prevista de término ou comprovação do trancamento da matrícula;

II - Histórico Escolar atualizado (original ou cópia autenticada) do curso de origem, assinado pela instituição de ensino, contendo a carga horária de cada componente curricular cursado ou em curso, estágio ou outras atividades curriculares, informações sobre a situação do ENADE, dados do processo seletivo e portaria de autorização ou reconhecimento do curso, constando o número e a data da publicação no DOU. Para os candidatos oriundos de instituições estrangeiras, o Histórico Escolar deverá ser entregue com tradução juramentada;

III - Programas dos componentes curriculares cursados com aprovação, na instituição de origem;

IV – Boletim do Enem, válidos os últimos 3 (três) anos;

V – Cartão de Vacina atualizado;

VI - Recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais). O pagamento deverá ser efetuado no ato da entrega dos documentos, diretamente na secretaria da Instituição. O valor não será devolvido sobre nenhuma hipótese.

Candidatos matriculados nos cursos superiores da área de saúde do Centro Universitário UNIFACIG:

I – Declaração de Matrícula e frequência no curso (cópia original ou autenticada);

II - Boletim do Enem, válidos os últimos 3 (três) anos;

III – Cartão de Vacina atualizado;

IV - Recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais). O pagamento deverá ser efetuado no ato da entrega dos documentos, diretamente na secretaria da Instituição. O valor não será devolvido sobre nenhuma hipótese.

Candidatos Portadores de diplomas em Cursos Superiores da área de Saúde:

I – Diploma ou declaração de Conclusão de Curso (cópia autenticada);

II - Histórico Escolar atualizado (original ou cópia autenticada) do curso de origem, assinado pela instituição de ensino, contendo a carga horária de cada componente curricular cursado ou em curso, estágio ou outras atividades curriculares, informações sobre a situação do ENADE, dados do processo seletivo e portaria de autorização ou reconhecimento do curso, constando o número e a data da publicação no DOU. Para os candidatos oriundos de instituições estrangeiras, o Histórico Escolar deverá ser entregue com tradução juramentada;

III - Programas dos componentes curriculares cursados com aprovação, na instituição de origem;

IV – Boletim do Enem, válidos os últimos 3 (três) anos;

V – Cartão de Vacina atualizado;

VI - Recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais). O pagamento deverá ser efetuado no ato da entrega dos documentos, diretamente na secretaria da Instituição. O valor não será devolvido sobre nenhuma hipótese.

Os candidatos matriculados em Cursos de Graduação em Medicina terão prioridade no processo de seleção para as vagas disponíveis. Caso não haja candidatos matriculados em Cursos de Graduação em Medicina ou os candidatos inscritos não forem selecionados por não estarem em conformidade com as regras deste edital, as vagas serão ofertadas aos candidatos que estiverem devidamente matriculados e frequentes nos cursos da área de saúde do Centro Universitário UNIFACIG. Caso também não haja entre os inscritos, candidatos selecionados conforme as regras deste edital, as vagas serão ofertadas aos candidatos portadores de diplomas em cursos superiores da área de saúde.

O candidato deverá entregar toda a documentação exigida no ato de sua inscrição. Caso a documentação completa não seja anexada no momento em que o candidato realizar a sua inscrição, este estará automaticamente desclassificado.

Em hipótese alguma será aceita cópia de documento reproduzido ou enviado via fax, whatsapp ou outro método eletrônico / digital.

Os candidatos cujas inscrições forem deferidas tem ciência das eventuais adaptações curriculares que deverão cumprir após análise curricular realizada pela coordenação do Curso de Medicina do Centro Universitário UNIFACIG.

Todos os candidatos serão submetidos ao mesmo processo de avaliação.

2. DAS VAGAS

Para este processo seletivo estão sendo ofertadas vagas para o Curso de Medicina do Centro Universitário UNIFACIG conforme abaixo:

3 vagas para o segundo período;

2 vagas para o quarto período;

2 vagas para o oitavo período;

1 vaga para o décimo segundo período.

Os alunos classificados nesse processo seletivo, mas não convocados para matrícula devido ao limite de vagas, poderão ser chamados na eventualidade de surgirem novas vagas para os períodos contantes deste edital, de acordo com a ordem de classificação dos candidatos.

Este processo seletivo tem validade de dois meses.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O Processo de Seleção compor-se-á de duas fases:

3.1. PRIMEIRA FASE – Análise Curricular, de caráter eliminatório, a qual visa determinar:

- a) Se há compatibilidade da matriz curricular do candidato com a do Curso de Medicina do Centro Universitário UNIFACIG;
- b) O período (semestre) ao qual o candidato será vinculado em caso de aprovação;
- c) As disciplinas que o aluno deverá cursar em regime de adaptação em caso de aprovação e matrícula.

*Será eliminado do Processo Seletivo o candidato com matriz curricular incompatível à inserção no semestre em que existem as vagas disponíveis neste Edital.

**** Serão classificados nas primeiras colocações àqueles que dispensarem o maior número de disciplinas dos períodos anteriores ao período desejado.**

3.2 SEGUNDA FASE: Análise da Nota do Enem protocolizada no ato da inscrição. Esta nota servirá de critério de desempate, caso necessário.

4. DO RESULTADO

a) A O resultado final será publicado pela Secretaria Geral do Centro Universitário UNIFACIG, nos campi Ilha de Excelência e Alfa Sul e na Internet (www.unifacig.edu.br), no dia 27 de Julho de 2022.

b) como critérios de desempate serão considerados, na ordem:

- o menor número de componentes curriculares com reprovação na instituição de origem;
- o desempenho acadêmico apurado pela documentação (média aritmética das notas das disciplinas cursadas);
- a média da nota do ENEM.

c) os candidatos classificados, dentro do número de vagas divulgadas pela Secretaria Geral, serão convocados para a matrícula entre os dias 28 de julho a 2 de agosto de 2022.

5. DA MATRÍCULA

1ª Etapa

Efetuar o pagamento da matrícula, correspondente a 1ª parcela da semestralidade.

2ª Etapa

Concluída a 1ª Etapa, o candidato deverá comparecer exclusivamente no Campus Ilha de Excelência, Avenida Getúlio Vargas, número 733, Bairro Coqueiro, Manhuaçu / MG, para apresentação dos documentos abaixo, visando sua digitalização, bem como para a assinatura do termo de adesão ao contrato de prestação de serviços educacionais:

Período: 28 de julho a 2 de agosto de 2022.

Horário: das 8:00 hs às 21:00 hs.

- a) Cópia da Cédula de Identidade;
- b) Cópia do título de eleitor (para maiores de 18 anos), com comprovante de votação;
- c) Cópia do certificado militar ou equivalente, caso seja do sexo masculino;
- d) Cópia do C.P.F.;
- e) 2 fotos 3x4;
- f) Certificado de conclusão do Ensino Médio (ou equivalente);
- g) Comprovante de endereço;
- h) Cartão de vacina;
- i) Certidão de Nascimento e / ou de Casamento.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Em hipótese alguma será admitida a matrícula condicional por falta de apresentação, no ato da matrícula, dos documentos exigidos.

A matrícula somente será confirmada mediante o pagamento da 1ª parcela do semestre.

O candidato que não comparecer a qualquer uma das convocações será considerado desistente não lhe cabendo qualquer tipo de recurso.

A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, com reconhecimento de firma, acompanhada de cópias da cédula de identidade, CPF e comprovante de residência do procurador, bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.

O candidato convocado será matriculado no semestre indicado após a análise curricular da Coordenação do Curso de Medicina do Centro Universitário UNIFACIG, assumindo todos os deveres e direitos previstos no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, incluindo a eventual necessidade de cursar adaptações, em função da análise de compatibilidade da matriz curricular da instituição de origem.

O uso de documentos falsos, como meio comprobatório de Conclusão do Ensino Médio, terá como consequência a nulidade e o cancelamento de todos os atos escolares publicados no nome do interessado. As matrículas que se façam por força de liminares concedidas em mandado de segurança, em virtude de sentenças concessivas prolatadas em primeira instância, ficarão na dependência do que venha a ser decidido pelo Poder Judiciário. Cassada a liminar ou denegado

o mandado, serão cancelados todos os atos escolares praticados pelo candidato, assumindo este, todas as consequências dos atos praticados.

O candidato que tenha realizado estudos do Ensino Médio no exterior deverá apresentar declaração de equivalência dos estudos do Conselho Estadual de Educação, em data anterior à matrícula.

A inscrição implica o reconhecimento e aceitação, pelo candidato, de todas as condições previstas neste Edital e no Regimento do Centro Universitário UNIFACIG.

Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria do Centro Universitário UNIFACIG.

Manhuaçu, 01 de julho de 2022

Thales Reis Hannas

Reitor